



000223

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação houve 1 (uma) proposta de preços que foi enviada por Email, referente objeto licitado;

CONSIDERANDO que após a publicação, recebemos por Email, proposta da empresa MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177, CNPJ nº 29.188.118/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Rua Flor De Maio, nº 00, Setor Aeroporto II, cidade de Natividade – TO, representada pelo Sr. MARCELO PEREIRA CARDOSO, portador do CPF nº 072.342.001-77, onde a mesma atendeu na fase de julgamento do procedimento aos requisitos, sendo ainda a proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 029/2026 para Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutor musical/maestro para manutenção e formação da banda municipal de Palmeiras do Tocantins/TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177, CNPJ nº 29.188.118/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Rua Flor De Maio, nº 00, Setor Aeroporto II, cidade de Natividade – TO, representada pelo Sr. MARCELO PEREIRA CARDOSO, portador do CPF nº 072.342.001-77. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Palmeiras do Tocantins – TO, 18 de agosto de 2026.

Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal